CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 75, DE 2005.

Apresentado em: 27/6/2005
Aprovado em:
Reprovado em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício à Empresa João de Barro Construtora Ltda, com sede na cidade de Araguari-MG, na avenida Padre Norberto, nº 395, solicitando-lhe enviar, a esta Casa, a seguinte informação:

Relação nominal das pessoas admitidas por essa empresa, até esta data, para executar os serviços de limpeza de vias públicas e manutenção e conservação de áreas verdes, nesta cidade, conforme contrato firmado com o Município de Indianópolis, em 18 de abril de 2005.

JUSTIFICATIVA

O Município contratou essa empresa para a prestação dos serviços mencionados, por um valor global de R$ 148.934,82.

Trata-se, portanto, de contrato de valor significativo, cuja execução deve ser acompanhada pelo Legislativo, sobretudo no que se refere à legitimidade e economicidade do ato.

Portanto, para a Câmara realizar essa tarefa, precisa ser informada sobre as contratações feitas pela empresa para executar o objeto do contrato.

Essas as razões que me levam a solicitar a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, 27 de junho de 2005.

ADAILTON BORGES AMARO
Vereador